



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 11/02/19

DATA: 08/02/2019

AUTORIA: JULIANO SCHMITT.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 49/2019
Data: 11/02/2019 - Horário: 12:01
Legislativo - IND 3/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a
realização de melhorias no prolongamento da
Avenida Rio Grande do Sul.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno
desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a
ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da
Administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de melhorias com cascalho
no prolongamento da Avenida Rio Grande do Sul que dá acesso à BR 369.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o referido local se encontra em
situação precária e de difícil locomoção, e ressalta que este é um pedido da população que tem
feito diversas reclamações.


JULIANO SCHMITT
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 11/02/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade do Conselho